



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Processo SGP-e: SEJURI 107257/2026

Requisitante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO VALE DO ITAJAÍ

Responsável: Rogerio Jose Bizatto		Matrícula: 393.255-9/01
E-mail: pr15dir@pp.sc.gov.br	Telefone: (47) 3398-6750	Setor: Presídio Regional De Itajaí

1. Descrição da demanda

Aquisição de equipamentos destinados à execução das atividades de manutenção estrutural e predial do Presídio Regional de Itajaí, por meio do Fundo Rotativo Regional, compreendendo guincho talha de coluna com balde de aço, sistema de andaime tubular de ferro e máquina de pintura Airless.

A Unidade Prisional possui estruturas físicas de elevada altura e demanda a execução contínua de serviços de manutenção, adequação de ambientes, reformas e construção de novos espaços. Atualmente, esses serviços são realizados sem equipamentos adequados, o que limita a segurança, a agilidade e a eficiência das atividades, em especial aquelas executadas em altura e com movimentação de materiais pesados.

Os equipamentos permitirão a elevação e movimentação segura de materiais de obra, melhores condições de segurança e trabalho para os internos que atuam em serviços em altura e maior produtividade nos serviços de pintura, com melhor aproveitamento de materiais, padronização do acabamento e redução do esforço físico empregado.

Dessa forma, a aquisição contribuirá para a adequada conservação da estrutura física da Unidade, proporcionando maior segurança, agilidade e eficiência na realização dos serviços de manutenção e benfeitorias.

2. Quantitativo estimado

Lista do material com suas respectivas quantidades, conforme tabela abaixo:



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
POLÍCIA PENAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO VALE DO ITAJAÍ
COORDENAÇÃO DO FUNDO ROTATIVO E LICITAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUANTIDADE
01	PAINEL DE ANDAIME TUBULAR METÁLICO confeccionado em aço com proteção anticorrosiva, com dimensões de 1,00 m de altura por 1,50 m de largura, com montantes e travessas estruturais e extremidades com sistema de encaixe para conexão entre painéis e fixação dos componentes do andaime.	20 unidades
02	PISO METÁLICO PARA ANDAIME confeccionado em aço com proteção anticorrosiva, com dimensões de 1,00 m de largura por 1,50 m de comprimento, superfície antiderrapante e dispositivos de encaixe compatíveis para fixação à estrutura do andaime.	8 unidades
03	GUARDA-CORPO PARA ANDAIME TUBULAR confeccionado em aço com proteção anticorrosiva, peça individual com dimensões de 1,00 m de altura por 1,50 m de largura, constituído por elementos estruturais de proteção e dispositivos de encaixe compatíveis para fixação ao módulo de andaime.	8 unidades
04	DIAGONAL DE TRAVAMENTO PARA ANDAIME TUBULAR confeccionada em aço com proteção anticorrosiva, compatível com painéis de 1,00 m x 1,50 m, com extremidades dotadas de dispositivos de encaixe compatíveis para fixação aos painéis do andaime, destinada ao travamento diagonal e à estabilização da estrutura.	6 unidades
05	RODÍZIO PARA ANDAIME COM FREIO rodízio com estrutura metálica, capacidade mínima de carga de 500 kg por unidade e sistema de freio para bloqueio do movimento, com dispositivos de fixação compatíveis com a base do andaime tubular.	4 unidades
06	SAPATA DE APOIO FIXO PARA ANDAIME TUBULAR confeccionada em aço com proteção anticorrosiva, capacidade mínima de carga de 500 kg por unidade, com base de apoio e dispositivo de encaixe compatível com os montantes do andaime, destinada ao apoio e à distribuição das cargas da estrutura sobre a superfície de instalação.	8 unidades
07	ESCADA DE ACESSO PARA ANDAIME TUBULAR confeccionada em aço com proteção anticorrosiva, com dimensões de 2,00 m de altura por 0,45 m de largura, composta por 8 degraus, com capacidade mínima de carga de 120 kg e dispositivos de encaixe compatíveis para fixação à estrutura do andaime.	4 unidades
08	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA PARA ELEVAÇÃO DE MATERIAIS, COM BALDE DE AÇO COMPATÍVEL DE 50 LITROS equipamento elétrico, com motor monofásico 220 V, destinado à elevação vertical de materiais de construção, com capacidade de carga de no mínimo 500 kg em cabo simples e no mínimo 1.000 kg com utilização de moitão, dotado de freio automático e acionamento por controle remoto, com altura mínima de elevação de 12 m. Fornecido com 1(um) balde de aço de 50 litros, com sistema de acoplamento ao gancho de içamento do equipamento, com moitão, cabo de aço com comprimento mínimo de 12 m e demais componentes necessários ao funcionamento.	1 unidade
09	MÁQUINA ELÉTRICA DE PINTURA AIRLESS, COM ACESSÓRIOS equipamento elétrico 220 V, para aplicação de tintas por pulverização airless (sem ar comprimido), com pressão máxima de trabalho de 2.200 psi ou superior, compatível com tintas látex, PVA, acrílicas, esmaltes, vernizes e seladores, acompanhada de 1 (uma) mangueira de alta pressão com comprimento mínimo de 15 m, 1 (uma) pistola de pintura, 1 (um) porta-bico, 1 (um) bico de pulverização, 1 (um) sistema de sucção com filtro e demais componentes necessários ao funcionamento.	1 unidade



Todos os equipamentos devem atender às normas técnicas e regulamentadoras de segurança aplicáveis ao seu uso, em especial as NR-12 e NR-18, e ser fornecidos com manual de instruções em português.

3. Justificativa para a demanda

I. Motivo / Finalidade / Necessidade da Contratação

A Unidade possui estruturas físicas de elevada altura e demanda serviços frequentes de manutenção, adequação de ambientes, reformas e construção de novos espaços, que hoje são executados com recursos limitados, restringindo a segurança, a agilidade e a eficiência das atividades. A aquisição visa dotar o Presídio Regional de Itajaí de equipamentos adequados para a conservação da estrutura física da Unidade, mediante recursos do Fundo Rotativo Regional.

II. Critério para a Definição dos Quantitativos

Os quantitativos foram definidos conforme as necessidades das atividades de manutenção e obras da Unidade, e estão detalhados no item 2 (Quantitativo estimado) deste documento.

III. Beneficiários Diretos

O Presídio Regional de Itajaí, por meio de seu setor de manutenção e conservação predial, e os internos que atuam nas atividades de manutenção e obras.

IV. Resultados Pretendidos

Espera-se maior segurança e agilidade na execução dos serviços de manutenção, reformas e construção, inclusive em altura e na movimentação de materiais, melhor aproveitamento dos materiais, com padronização do acabamento das pinturas, e melhor conservação da estrutura física da Unidade.

V. Substituição de Contrato Vigente: Não se aplica

4. Previsão de data para a aquisição ou contratação

30 dias a partir da emissão da Nota de empenho.



5. Identificador da demanda no Plano de Contratações Anual

Justifica-se a ausência da presente aquisição no Plano de Contratações Anual vigente porque a necessidade dos equipamentos foi identificada apenas recentemente, após a elaboração do plano, em razão das demandas de manutenção estrutural e predial do Presídio Regional de Itajaí.

6. Informações adicionais

6.1. Endereço de entrega

O fornecimento dos equipamentos deverá ser realizado no seguinte endereço:

Estrada Geral João Tomaz Pinto, s/nº,

bairro Canhanduba, Itajaí/SC, CEP: 88307-770, e-mail: sr04cfrl@pp.sc.gov.br. Horário de recebimento:

Dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 14h00.

6.2. Forma de contratação

A aquisição será dividida em três lotes: Lote 1 (itens 1 a 7), andaime e acessórios; Lote 2 (item 8), guincho elétrico de coluna; e Lote 3 (item 9), máquina de pintura Airless. O agrupamento dos itens 1 a 7 em um único lote justifica-se pela necessidade de compatibilidade entre os componentes do sistema de andaime (painéis, escada, piso, guarda-corpo, diagonais, rodízios e sapatas), de modo a assegurar a segurança e a correta montagem do conjunto.

Responsável pela Oficialização da Demanda	Chefia Imediata
Rogério Jose Bizatto Diretor do Presídio Regional de Itajaí Matrícula: 393.255-9/01 (assinado digitalmente)	Anderson Luiz Teodoro Superintendente Regional do Vale do Itajaí Matrícula: 654.138-0/01 (assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **D5A3T05I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGERIO JOSE BIZATTO (CPF: 031.XXX.499-XX) em 19/10/2026 às 12:55:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/06/2023 - 15:22:11 e válido até 20/06/2123 - 15:22:11.

(Assinatura do sistema)



ANDERSON LUIZ TEODORO (CPF: 005.XXX.649-XX) em 19/10/2026 às 14:56:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/04/2019 - 11:32:56 e válido até 11/04/2119 - 11:32:56.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VKVVJJXzQwMzQ5XzAwMTA3MjU3XzEwNzI4OV8yMDI2X0Q1QTNUMDVJ> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEJURI 00107257/2026** e o código **D5A3T05I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.